



DECRETO MUNICIPAL

Decreto Nº. 180/2015

Dispõe sobre a nomeação dos membros do Conselho Municipal de Segurança Pública de Pinto Bandeira.

João Feliciano Menezes Pizzio, Prefeito Municipal de Pinto Bandeira, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Pinto Bandeira, faz saber a todos que por este ato DECRETA:

Art. 1º. Ficam nomeados os Conselheiros e Suplentes abaixo relacionados para compor o Conselho Municipal de Segurança Pública do Município de Pinto Bandeira pelo período de 2015 a 2016:

I - Representantes do Poder Executivo Municipal:

Titular: Viviane Brescanscin de Oliveira

Suplente: Fabio Leandro Rods Ferreira

II - Representantes das Entidades Cíveis do município:

Titular: Gabriel Branchi

Suplente: Valdir João Sganzerla

Titular: Luan Sganzerla

Suplente: Hermes Ferrari

III - Representantes do Conselho Tutelar: permanece vago diante da inexistência de Conselho Tutelar no município.

IV - Representantes da Brigada Militar:

Titular: Fernanda Cristiane Schirmer Farsen

Suplente: Roberson Aimar Amaia



V - Representantes da Polícia Civil: permanece vago diante da inexistência de Delegacia da Polícia Civil, e diante da inexistência de efetivo da Brigada Militar que possa preencher a vaga.

Art. 2º – Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Pinto Bandeira, 13 de março de 2015.

João Feliciano Menezes Pizzio
João Feliciano Menezes Pizzio
Prefeito Municipal

CERTIFICO QUE O PRESENTE FOI PUBLICADO NO MURAL
DA PREFEITURA EM: 31/3/15

Roberta Adami
ROBERTA ADAMI
SECRETÁRIA DE ADM., PLAN., E FINANÇAS.